

DECRETO N°3.230/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE POR CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1°- Fica nomeado para responder **interinamente** pelo cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, CC-1, o Sr. **IVO PIZZOL**, CPF:788.371.977-72, nos termos da Lei n°666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 14 de agosto de 2019

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI Prefeito Municipal